LEI MUNICIPAL Nº 1.440, 22 DE NOVEMBRO DE 1978.

DENOMINA RUA JOAO LARA, A ATUAL RUA "B" DO BAIRRO PLANALTO.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - DENOMINA RUA JOAO LARA, A ATUAL RUA "B" DO BAIRRO PLANALTO, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.30 DE 30/11/1978.

PROJETO DE LEI Nº CM – 42/1978.